



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 176/SEGJUD.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

Divulga que o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Renato de Lacerda Paiva compõe o Órgão Especial, na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Milton de Moura França.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Milton de Moura França (Decreto Presidencial de 6/3/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 seguinte) e o seu afastamento definitivo da Corte;

Considerando o disposto no art. 63 do RITST, que estabelece que integram a primeira metade do Órgão Especial **os sete ministros mais antigos do Tribunal**, incluindo os membros da direção;

Considerando que o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Renato de Lacerda Paiva integra a lista dos sete ministros mais antigos desta Corte, e, portanto, compõe automaticamente o Órgão Especial;

Considerando a necessidade de formalizar o ato para efeito de memória,

**RESOLVE**

Divulgar que o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Renato de Lacerda Paiva compõe o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho desde 7 de março de 2012.

Brasília, 14 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**